



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada de José Augusto de Castro – Zequinha, uma Via Pública no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

09



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0094/2021-CMRG
Prot. 4357/2020

Rio Grande, 03 de maio de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DÁ DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – ZEQUINHA.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8.637 DE 06 DE MAIO DE 2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DE UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Augusto de Castro – Zequinha, uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Grande, 06 de maio de 2021.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

11
